



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 06/2023

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- Não foram registadas faltas. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente a reunião a Ata nº 5, datada de 10 de março. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade**. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta euros e quatro cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção para falar sobre a localização do novo Hospital do Oeste, onde era clara a posição conjunta da Câmara Municipal sobre a presente matéria. -----

----- Contudo disse que pretendia sensibilizar a Câmara Municipal, referindo estar atento ao assunto e que tinha conhecimento de toda a intervenção que tinha sido feita junto do

Ministro e das populações. -----
-- Referiu que no dia 25 de fevereiro, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma Moção defendendo a localização em Caldas da Rainha, tal como outras Assembleias Municipais de Municípios vizinhos também o fizeram, acrescentando que tinha visto na comunicação social as posições tomadas por alguns Municípios, mas não tinha visto a posição tomada por Rio Maior, acrescentou que também tinha visto que o Município de Caldas da Rainha, tinha apresentado ao Ministro uma proposta de um estudo científico argumentando também outras situações que não tinham sido tidas em conta. -----
----- Continuou dizendo que a pressão política era um dos instrumentos que poderiam ser usados, bem como o apoio da população em geral. -----
----- Assim, sugeriu que fosse feita uma maior intensificação na transmissão da posição de Rio Maior, até porque é um serviço que é também usado pela população e Rio Maior ainda não fora ouvida sobre a matéria. -----
----- Na sua intervenção referiu-se ao valor dos bilhetes de entrada no evento “Tasquinhas 2023”, dizendo que concordava com os mesmos, no entanto disse que gostaria de sugerir relativamente aos descontos que são feitos a idosos, jovens e outras entidades, pudessem de futuro ser incluídos também os deficientes, as Forças Armadas e também aos voluntários que prestam serviço em diversas instituições. -----
----- Disse que como Vereador da Câmara Municipal, lamentava ter conhecimento das notícias sobre o evento Tasquinhas 2023, apenas pela Comunicação Social e através de algumas conversas com a população e através de trabalhadores da Câmara, referindo que uma vez que existe um e-mail, ficava bem tudo o que era vertido para a Comunicação Social, fosse também vertido no referido e-mail, para que se pudesse ter uma informação mais atempada. -----
----- Terminou a sua intervenção referindo-se aos animais abandonados e questionou o Executivo, dizendo que gostaria de perceber o seu enquadramento e contingência, bem como todos os procedimentos legais que existem na atuação da Câmara sobre a presente matéria, acrescentou também que a questão dos gatos abandonados não estava acautelada, pelo que gostaria também de perceber o que estava previsto para solucionar este problema, acrescentando que a Câmara Municipal deveria prestar alguns esclarecimentos junto dos voluntários que se dedicam a esta causa para que não fossem cometidas ilegalidades por parte dos mesmos. -----
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas e sobre o evento das “Tasquinhas”, agradeceu a sugestão feita, no entanto e sobre a diversidade de bilhética que era organizada para entrada no certame, disse que todos os riomaiorenses tinham entradas gratuitas através do convite de família que era distribuído em todos os domicílios do Município, além disso existem também os convites e durante a semana as

entradas são gratuitas, não obstante agradeceu as considerações feitas. -----

---- Quanto ao facto de ter conhecimento pela Comunicação Social das notícias sobre o certame “Tasquinhas 2023”, disse que era um indicador de que o Município estava a utilizar bem os meios de comunicação para divulgar os eventos. -----

----- Quanto à questão dos e-mails acrescentou que era feita uma divulgação muito massiva nas redes sociais do Município e através da Comunicação Social, não havendo por isso uma comunicação interna, no entanto disse que se poderia considerar essa alteração. -----

----- Relativamente à localização do Hospital de Caldas da Rainha, informou que o Município de Rio Maior não tem estado parado e de facto tinha sido deliberado em Assembleia Municipal que iria ser enviada a Moção a diversos órgãos e que se iria certificar se já tinha sido enviada. -----

----- Continuou reafirmando que Rio Maior estava a trabalhar nesta área, no entanto não podia trabalhar da mesma forma que Caldas da Rainha e Óbidos, porque não era o seu Hospital de referência, não obstante tem havido um papel interventivo, nomeadamente no Boletim Municipal onde foi dado grande destaque à questão do Centro Hospitalar do Oeste, acrescentando também que a população riomaiorense já se encontrava em uníssono até do ponto de vista político em torno daquela “luta”, portanto na sua opinião não havia algo a conquistar mas sim a alimentar. -----

----- Informou também que o estudo apresentado pelo Município de Caldas da Rainha tinha sido conversado entre os municípios vizinhos, e onde está considerada a influência de Rio Maior. -----

----- Disse também que tinha tido a oportunidade de reunir com todos os Municípios da CIM (Comunidade Intermunicipal) e com o Ministro da Saúde, à cerca do Hospital de Santarém, e nessa mesma reunião colocou-lhe a questão do Hospital do Oeste, referindo que tinha ficado completamente desiludido com a refutação do Senhor Ministro que respondeu “se os autarcas não se entendem, então que não se avance com a construção do hospital”, opinando que não lhe parecia bem que um decisor político ao mais alto nível, Português, pudesse fazer uma afirmação destas, por conseguinte respondeu ao Senhor Ministro, que estava a ocupar um cargo não para se conformar com as situações, mas sim para fazer diferente, por isso não existe nenhuma novidade nem assunção de compromisso acerca do Centro Hospitalar do Oeste. -----

---- Relativamente à questão dos animais abandonados, disse que conhecia profundamente este problema e por isso o trabalho feito com os animais errantes de Rio Maior tem sido elogiado localmente e até regionalmente, porque desde 2017, tem sido feito um trabalho muito diferente, nomeadamente o Canil Municipal que era até então um problema é hoje é um motivo de orgulho, inclusivamente tem sido alvo de visitas de estudo,

por conseguinte o bem estar e a causa animal tem sido encarada com muita seriedade. --

----- Continuou referindo que têm sido apoiadas frequentemente as duas Associações de Proteção Animal existentes no Concelho, com tudo o que é possível, seja com recursos humanos ou com material necessário existente no Canil Municipal, por conseguinte a articulação com as Associações tem se mostrado muito eficaz. -----

----- Disse que a causa animal funciona como a causa Social, deve ser mais feita e pouco propalada. -----

----- Continuou dizendo que no plano eleitoral estava programado a construção de um gatil e esse projeto já estava para ser entregue, referindo que em termos fisiológicos os gatos e os cães eram muito diferentes e que estava definido, tecnicamente, quanto ao controle de colónias de gatos, atuar por campanhas CED (captura, esterilização e devolução à colónia), contudo, no momento, o município não está ainda a executar este trabalho, porque não tem o gatil construído e não existe um espaço onde os gatos esterilizados possam fazer recobro, disse ainda que era espectável que até ao final do ano este projeto possa estar concluído . -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

- **DESPACHO Nº 15/2023 – A ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (MT E BTE).**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 15/2023, datado de 14 de março, pelo qual se determinou, a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE), à empresa Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, até ao montante de € 708 939,94 (setecentos e oito mil novecentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário seja notificada para:

----- a) No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da intenção de adjudicação apresentar os documentos de habilitação, conforme foi fixado no artigo 16.º do convite do procedimento; -----

----- b) No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação prestar uma caução no montante de € 35 447 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete euros), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

----- A aprovação da minuta da adenda ao contrato nº 73/2023/E, nos termos propostos.

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **DESPACHO Nº 16/2023 – APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE CONSÓRCIO COM VISTA À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NA SEGUNDA FASE DO PROJETO «BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS».** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 16/2023, datado de 16 de março, pelo qual se determinou, aprovar a minuta de contrato de consórcio com vista à apresentação de candidatura na segunda fase do projeto «Bairros Comerciais Digitais»---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **PONTO II – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a 2ª alteração ao Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara Municipal, nos termos da proposta apresentada e com a alteração introduzida pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que o presente tema tinha vindo a ser discutido nas Reuniões de Câmara e tinha ficado acordado que iria apresentar uma nova proposta para melhorar o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, considerando que a sua última alteração tinha sido em outubro de 2017, assim e tendo sido sensível às questões colocadas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, houve o cuidado de conceder um tempo mais justo para os Vereadores fazerem a discussão dos assuntos, passando de 3 minutos para 6 minutos e para o Presidente da Câmara responder às questões colocadas, passou de 5 minutos para 10 minutos, foi também alterado o funcionamento das reuniões de Câmara, por sugestão dos Vereadores do Partido Socialista no sentido de passar a haver intervenção de Público em todas as reuniões de Câmara. -----

----- Terminou dizendo que estas pequenas alterações eram mais justas e vinham com certeza melhorar o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e referiu que primeiramente existia uma alteração ao Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior e depois uma proposta, opinando que o sentido deveria ter sido invertido. -----

----- Continuou questionando o Executivo, nomeadamente sobre o artigo 4, do Regimento

que estipula a periodicidade das reuniões de Câmara, falou também sobre o artigo 15, opinando que o referido artigo 15 deveria ser revisto e passar a ter apenas 2 pontos com as devidas alíneas. -----

----- Relativamente à dilatação do tempo para os Vereadores fazerem a discussão dos assuntos e para o Presidente responder aos temas colocados, questionou se era apenas para o “Período Antes da Ordem do Dia”. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, iniciou a sua intervenção referindo-se também aos pontos II e III, dizendo que obviamente eram 2 propostas que estavam a ser discutidas, se bem que a proposta dos Vereadores do Partido Socialista tinha sido a primeira a ser apresentada e surgia agora em segundo lugar, não era relevante era apenas uma questão de organização de agenda. -----

----- Referiu que a postura dos Vereadores do PS, era de tentar trazer transparência e democraticidade às discussões acerca dos assuntos que importam na vida dos munícipes tornando-as mais interativas e ter mais tempo para votar em consciência as deliberações, deu como exemplo a aprovação de um “Regulamento” referindo que era necessário ter mais tempo para o analisar e para consultar serviços se necessário, a fim de poder deliberar em consciência. -----

----- Continuou dizendo que era diferente receber os documentos com 2 dias úteis de antecedência, porque anteriormente eram 48 horas de antecedência da reunião de Câmara e muitas vezes eram surpreendidos com o conteúdo da Ordem de Trabalhos, porque também têm as suas vidas profissionais, não estando a tempo inteiro no Município, era uma situação que trazia algum constrangimento. -----

----- Disse que a política dos Vereadores do PS, uma vez que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, permite um determinado quadro, nada impede à Câmara Municipal que exceda esse quadro, porque é sempre possível utilizar o mais, não se pode é utilizar o menos e por isso o que gostariam de apresentar à Câmara Municipal e aos Munícipes de Rio Maior, era inovação e considerar mais tempo para apreciação das matérias, quando se tratam de assuntos mais “pesados”.-----

----- Continuou reportando-se ao incidente do dia 27 de janeiro, quando foram vertidos 4 Regulamentos e mais uma série de documentos, disse que foi com toda a abertura que manifestaram que não tinham tido tempo de os analisar à exceção do Regulamento de Águas, que tinham, inclusivamente, reunido com os serviços e estavam conscientes do que iriam deliberar, em relação aos outros assuntos não estavam em condições de assumir a deliberação. -----

----- Disse, ainda, que sobre a matéria em questão tinha feito aquilo que era seu dever, que foi apresentar a situação à “Tutela”, ao Secretário de Estado da Administração Central, explicando o que de facto se tinha passado, tendo nesse mesmo dia informado a Câmara

Municipal de que iria agir em conformidade. -----

----- Nesse sentido tentou-se regularizar melhor aquelas situações, porque não tem de ser complacente com os Vereadores do PS, e, por conseguinte, era necessário haver um Regulamento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, para não se estar à mercê da complacência do Presidente da Câmara, por essa razão foi proposta a alteração ao referido Regimento, que entretanto foi retirada para posteriormente ser discutida em conjunto. -----

----- Referiu que no quadro apresentado, apesar da sua indiferença quanto às declarações que tinha feito, mostrava algumas melhorias, e por conseguinte disse que não iria ter uma atitude revanchista de votar conta, mas iram abster-se porque, apesar das melhorias, existiam outros aspetos que poderiam ter sido mais aperfeiçoados, nomeadamente o tempo previsto para intervenção do público, terminou a sua intervenção dizendo que o Município de Rio Maior tinha perdido uma oportunidade de fazer melhor no aspeto de intervenção pública e de democracia. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que não tinha sido pela postura nem pela proposta dos Vereadores do PS, que se tinha recusado a fazer uma revisão conjunta, disse que percebia a circunstância de terem tentado suavizar o que foi feito, mas também não concordava com o facto de lhe terem apelidado de ter uma atitude revanchista e de diferenças de personalidade. -----

----- Continuou dizendo que não pretendia discutir personalidades nem tão pouco ter atitudes revanchistas, acrescentado que no cargo que ocupava não tinha o direito de ter “estado de alma”, porque não era para isso que tinha sido eleito. -----

----- Relativamente ao episódio a que Senhor Vereador chamou incidente, referiu que o mesmo tinha sido criado por ele, disse também que não podia suavizar a falta de cuidado que tinha tido, porque quando se pertence a um Órgão Colegial e se assume um compromisso, neste caso o de rever o Regimento em conjunto, sabendo à partida que já tinha formalizado a queixa ao Secretário de Estado da Administração Central, 2 dias antes, opinando que o mesmo deveria ter dado conhecimento à Câmara do seu ato, aludiu que era um direito que lhe assistia, mas nesse sentido não podia depois esperar que a instituição que foi alvo da reclamação, entenda como total boa fé para a condução normal dos trabalhos e que isso não venha a influenciar os trabalhos, nesse sentido foi com a mesma “cara” e no mesmo fórum que lhe disse que iria ser abandonada a ideia de fazer uma revisão conjunta. -----

----- Continuou dizendo que era da responsabilidade de todos os Vereadores o tempo que dedicam à atividade de Vereador, disse também que uma candidatura autárquica implica alguma incerteza de quem vence as eleições e portanto era necessário estar disponível para a missão que decidimos abraçar e candidatar que poderia ser de poder ou de

oposição, e perceber se a vida de cada um, permite ou não executar a função que o povo confiou, neste sentido e como a própria Lei permite que os Vereadores possam ter tempo para dedicar a esta função e quanto à transparência e democraticidade que referiu, disse que a Câmara não desconsiderava a Lei. -----

----- Sobre o tempo concedido para os munícipes intervirem nas Reuniões de Câmara, disse que lamentava que este tempo fosse suficiente, considerando que não existe grande afluência de público nas Reuniões de Câmara, quanto ao tempo para tratar os assuntos da Câmara, informou que o Período antes da Ordem do Dia, servirá para abordagem de vários assuntos de dimensão política muito transversal, e o Ponto da Ordem do Dia era espectável que exigisse preparação de todos os Vereadores.-----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que tinha honrado o compromisso assumido, com a apresentação de uma Proposta que se pretende que venha melhorar o funcionamento das reuniões, agradeceu também o reconhecimento de que mesma estava melhor, pese embora o Senhor Vereador tenha vincado que no seu entender não era suficiente, continuou dizendo que não assumia a postura de “cortar” a palavra a ninguém e na diferença de análise política tinham de saber lidar com as diferentes opiniões. -----

----- Quanto ao Regimento e respondendo à questão da Vereadora Susana Gaspar e, propôs que o documento final a votar ficasse de acordo com as alterações referidas pela Vereadora Susana -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, reportando-se ao ponto 18, referiu que o tempo máximo de intervenção do público era de 15 minutos não podendo em caso algum exceder os 5 minutos por cada intervenção, pelo que questionou o Executivo, se só poderia haver 3 inscrições por cada Reunião de Câmara. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para esclarecer a questão colocada pela Vereadora Susana Gaspar, referindo que o tempo máximo para a intervenção do público era de 15 minutos, distribuídos pelo público presente. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Abstenho-me neste ponto porque concordo com as alterações que foram feitas sobretudo a favor dos munícipes, quer na nossa intervenção inicial, quer na intervenção dos munícipes nesta Câmara, lamento profundamente que não tivéssemos sido capazes de nos sentarmos e falarmos sobre este assunto, debatendo-o e maturando-o melhor, o exemplo do que isso deveria ter sido feito é que chegamos aqui a esta própria Câmara com

algumas imprecisões no próprio regulamento, tivemos que andar aqui a discuti-las e a alterá-las e houve esta discussão última sobre a questão do município ou não, isto deveria ter sido mais e melhor maturado e não aqui neste momento. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que também se associava não à Declaração de Voto, mas sim ao lamento do Vereador Miguel Paulo, pelo facto de não se ter conseguido juntar forças para que este fosse o melhor documento. -----

----- **PONTO III- PROPOSTA Nº 1/2023 – REVISÃO DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, rejeitar a Proposta nº 1/2023 – Revisão do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Rio Maior, apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que a proposta tinha sido feita não no seguimento daquilo que se tinha passado no dia 27 de janeiro, mas desde o início do mandato que considerou que se deveria alargar o espectro democrático do Regulamento existente, dando mais oportunidade aos Vereadores para ponderarem sobre os assuntos e dando também mais oportunidade aos municípios para interagirem com a Câmara Municipal, o que neste momento já foi melhorado, disse ainda que se podia “o mais”, não se podia era “o menos” e que discordava em absoluto da perspetiva jurídica do Presidente da Câmara, sobre a questão de não se poder ir para além do que está estipulado na Lei, com todos os seus condicionantes. -----

----- Disse ainda, quanto a esta matéria, que tinha visto as melhores práticas em relação a Câmaras Municipais maiores, mais pequenas e médias e efetivamente existem Municípios que vão mais longe na questão, porque não têm medo da questão Democrática de dar oportunidade às contrapartes, sejam elas de qualquer partido e na questão profissional, referiu que de facto a gestão do tempo era feita pelos Vereadores, mas nada impede que se possa melhorar o quadro existente e a todo tempo evoluir para ser melhor que os outros. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que não pretendia tirar dividendos de nada, estava apenas para servir e dar o seu contributo a Rio Maior. -----

----- Continuou dizendo que tinha ficado triste pelo facto de não se ter sido possível reunir e fazer um Regimento para todos, porque todas as ideias eram válidas, efetivamente a maioria decretou, e acrescentou que não se dava “palco” à oposição e minimizam-se os pensamentos e até se desconsideram as opiniões. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção, dizendo que este ponto tinha alguns aspetos positivos, mas na sua globalidade e em algumas propostas, na sua opinião eram de luta política. -----

----- Continuou referindo que as reuniões de Camara eram quinzenais, e a Lei prevê que o Presidente da Câmara tem de receber os documentos com a antecedência de 5 dias para os poder agendar, por conseguinte o que estava a ser proposto iria impedir o funcionamento normal da Câmara Municipal, porque a Lei também previa que não era possível enviar os documentos antes da Ordem de Trabalhos. -----

----- Sobre a questão dos Regulamentos, disse que qualquer Regulamento novo ou alteração, era sempre presente a reunião de Câmara para autorizar o inicio do procedimento, por conseguinte a partir desse momento os Vereadores podiam fazer o seu acompanhamento, apresentar sugestões e conhecer o seu conteúdo, para que quando os mesmos viessem a reunião de Câmara para aprovação já conheciam todo o seu conteúdo para os poderem aprovar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo as palavras de todos, no entanto quanto ao sentimento de tristeza demonstrada pela Vereadora Susana Gaspar, disse que também se associava e tinha pena de não se ter conseguido chegar a um acordo. -----

----- Sobre a intervenção do Vereador Miguel Paulo, quando refere que existem Câmaras no País que fazem de forma diferente, disse que nas Câmaras da Lezíria do Tejo e no Medio Tejo não existia nenhuma, porque os seus Regimentos eram muito idênticos e existe coabitação política mais ou menos salutar com os “tempos”, mas também existe o bom senso. -----

----- Continuou dizendo que não podia discordar mais, quando disse que aquilo que tinha feito era uma mera base de trabalho, porque na sua modéstia opinião uma mera base de trabalho, fazia-se com um documento dirigido à Câmara Municipal aos serviços ou outro, solicitando uma reunião e o que foi feito foi uma Proposta à Câmara Municipal, para revisão do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, que em sede de reunião de Câmara ou são aprovadas ou são rejeitadas.-----

----- Quanto à impossibilidade da efetivação da Proposta passar a Regimento, prende-se com a explicação dada pelo Vice-Presidente, porque não pode haver uma proposta de prazos que não seja exequível, considerando que o Presidente da Câmara tem obrigatoriedade legal de ter em sua posse os documentos 5 dias antes da reunião, para os poder agendar e tendo em conta que foi solicitado pelos Senhores Vereadores 10 dias uteis com mais 5 dias iria perfazer um total de 15 dias uteis, por conseguinte iria colidir com aquilo que a Câmara Municipal tem definido que são Reuniões de 10 em 10 dias uteis. ---

----- Outra questão que referiu e fora que reforçada pelo Vice-Presidente, prendera-se com

o facto de terem solicitado os documentos sem serem acompanhados pela Ordem de Trabalhos, disse que não poderia funcionar desta forma, porque a Lei não o permitia. -----

----- Outra solução diferente era o acompanhamento dos assuntos, que poderão ser instados a qualquer momento, acrescentando que nunca tinha havido nenhuma reunião solicitada pelos Vereadores que tivesse sido recusada. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **rejeitada por maioria**, com 5 votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Presidente da Câmara e declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar -----

----- Declaração **de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

----- “ Votei favoravelmente esta proposta na medida que ela refletia, contrariamente ao que disse, uma base de trabalho “fartei-me de dizer várias vezes” que era uma base de trabalho, todas as propostas que vem à Câmara, no sentido de ser proposta são uma base de trabalho, eu fiz questão de esclarecer na minha apresentação do ponto essa matéria e continuo a lamentar que de facto não tenha querido ver isso nessa perspetiva. -----

----- Votei favoravelmente porque todas as questões entre a relação objetiva e subjetiva e legal e não legal, na questão técnica que justifica para tomar as suas decisões não me convencem, nem me demovem, portanto o ajuste do calendário o facto da preparação dos trabalhos da Câmara e o ajuste com o calendário da decisão de Câmara são diferentes, há um calendário para a preparação de trabalhos e um calendário de decisão e os dois têm o seu andamento em separado, se não é capaz de impor essa dinâmica e gerir é um problema que não é meu é um problema que é vosso. Eles são compatíveis? São. Se não como é que outros Municípios o fariam, porque eu foi buscar esse exemplo precisamente para não estar aqui a inventar coisas de cor”. -----

-----Declaração **de voto do Presidente da Câmara**, que se transcreve na integra: -----

----- “Votei desfavoravelmente este ponto, porque considero que o conhecimento e o respeito da Lei deve ser uma “arma”, um saber de quem exerce cargos públicos e portanto não posso votar favoravelmente uma proposta, que em vários pontos do seu texto, vai contra a Lei, e esta proposta vai contra a Lei. -----

- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala de reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO IV – BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBA DE CALOR - LOTE 1 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO COMPLEXO DE PISCINAS; - LOTE 2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO CENTRO DE ESTÁGIOS E FORMAÇÃO DESPORTIVA DE RIO MAIOR - PROC. N.º 49/2023/CP – CONCURSO PÚBLICO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos, disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação n.º 19/2023/UOPEI, emitida no dia 16 de março corrente, pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, proceder à abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea b) do art. 19.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), para realização da Empreitada de Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas - Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor, pelo preço base de € 530 760,00 (quinhentos e trinta mil setecentos e sessenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado, dividido da seguinte forma: -----

----- Lote 1 - Eficiência Energética do Complexo de Piscinas - € 316 533,10 (trezentos e dezasseis mil quinhentos e trinta e três euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote 2 - Eficiência Energética do Centro de Estágios e Formação Desportiva de Rio Maior - € 214 226,90 (duzentos e catorze mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Ricardo Rosário, Chefe de Divisão da UOPEI; -----

----- Vogais: Telmo Filipe, Técnico Superior, Rute Lucas, Técnica Superior; -----

----- Suplentes: João Paulo Batista, Técnico Superior, Ana Carreira, Assistente Técnica; -

----- Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Técnico Superior Hugo Martinho, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

----- Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio, dizendo que o aumento exponencial de gás era um dos pontos muito importantes e referiu que nos documentos que possuía estava vertido que o financiamento era da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que esta intervenção seria feita haja ou não financiamento para a mesma, porque ela é efetivamente necessária, como aliás toda a programação feita pela Câmara Municipal, até se conhecer o conteúdo do Programa 20/30, o custear total será a cargo do Município, no entanto era espectável que o Município de Rio Maior venha a ter um “bolo”, de financiamento na área da eficiência energética em

suficiência para cobrir este investimento desde que a obra ainda esteja em curso. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO V – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DAS CONTAS DA DESMOR 2022 | ARTIGO 40º, N.º 2 DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a operação de transferência financeira para cobertura do resultado líquido negativo antes de impostos, por parte do sócio único e na proporção da respetiva participação social, no valor total de € 156 012,73, (cento e cinquenta e seis mil e doze euros e setenta e três cêntimos), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para agradecer a presença do Presidente do Concelho de Administração, Dr. Miguel Pacheco e a Dr.ª Adília, e fez também um elogio à Empresa Desmor, porque pese embora a reposição do equilíbrio financeiro seja uma necessidade, era claramente visível pelas contas apresentadas, perceber que esta necessidade surgiu tendo em conta o aumento exponencial que existiu com o custo do gás.

----- No entanto e tendo-se mantido o início do exercício, a Empresa teria dado resultados muito positivos no ano do exercício anterior, por essa razão agradeceu também a todos os trabalhadores da Desmor, todo o esforço feito para o aumento do negócio e melhoria das contas positivas que foram claramente rasteiradas pela subida de preços. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que se associava às palavras do Presidente da Câmara, dizendo que também se sentia feliz, porque mesmo com a subida do custo gás, a empresa conseguiu ser muito proativa e conseguiu que o contrato de Acordo Quadro e a transferência fossem menores.

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que também lhe aprazia ver a evolução positiva das contas, acrescentou que o preço do gás também iria sofrer uma diminuição e com a colocação da bomba de calor, com certeza que o valor a transferir também seria muito menor. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de Reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO VI – REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR E SALVAGUARDA DAS MARINHAS DO SAL** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

----- 1. Executar o reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor e de

Salvaguada das Marinhas do Sal (PPSMS), aproveitando-se todos os documentos, atos e formalidades produzidos no procedimento anterior, nomeadamente os Termos de Referência que fundamentam a elaboração do plano (que se remetem em anexo à informação técnica), aprovados através de deliberação da Câmara Municipal de 09.11.2018; -----

----- 2. Fixar um prazo de 2 anos para a conclusão do procedimento de elaboração do PPSMS; -----

----- 3. Determinar a abertura de um período para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações, sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do plano com duração de 15 dias úteis; -----

----- 4. Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município de Rio Maior. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, interveio dizendo que tinha havido uma alteração legislativa e que por força dessa Lei os procedimentos em curso “caiem” e era necessário iniciá-los novamente, no entanto a partir do ano de 2015, essa situação foi alterada e por conseguinte era necessário proceder ao Reinício do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor e Salvaguada das Marinhas do Sal, por 2 anos que era o período máximo previsto na Lei, no entanto era espectável que este Plano ficasse concluído até ao final do presente ano. -----

----- Continuou dizendo que tinha havido uma reunião com os Vereadores do Partido Socialista onde lhes foi transmitido o andamento do processo e foram também informados que o presente procedimento iria ser presente a reunião de Câmara. -----

----- Disse que este procedimento tinha sido iniciado no ano de 2005, e teve vários, recuos e avanços, no entanto o procedimento que agora se está a reiniciar foi o primeiro procedimento que foi presente na CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e a outras entidades, acrescentou que o período pandémico veio atrasar todo o procedimento, no entanto neste o momento o processo encontra-se no ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas). -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que efetivamente tinha havido uma reunião com o Vereador Lopes Candoso e de facto já tinham conhecimento que o Reinício do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor e Salvaguada das Marinhas do Sal, iria ser presente a reunião de Câmara, acrescentando que deveria ficar salvaguardado tudo o que antecede este processo. -----

----- Disse também que haviam alguns pareceres com condicionantes, pelo que questionou o Executivo quais eram esses condicionantes e neste reinício de procedimento

se já se poderia resolver já alguns desses condicionantes. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que o simples facto de terem reunido com os serviços, vinha contradizer a afirmação do Presidente da Câmara de que os Vereadores do Partido Socialista não se interessavam pelos assuntos. -----

----- Continuou dizendo que estavam cientes desta formalidade, porque já tinham sido esclarecidos na reunião havida com os serviços, no entanto fez também um apelo para que se pudesse utilizar toda a documentação que entretanto já tinha sido feita e na eventualidade que se puder também corrigir alguns aspetos que pudessem vir a otimizar o Projeto, e que não se esgotasse o prazo administrativo dos 2 anos, que o mesmo seja meramente indicativo e formal e que por parte da Câmara Municipal tudo se faça para que o processo seja finalizado o mais brevemente possível. -----

----- Disse ainda que o facto de estar a decorrer um Plano de Pormenor e Salvaguarda das Marinhas do Sal, não obstava que houvesse um programa e uma estratégia para valorização, restauro e recuperação daquilo que foi danificado na última intempérie, referindo ainda que este era um instrumento extremamente importante com as vicissitudes que tem, mas gostaria que não obstasse ou fosse desculpa administrativa ou política para que outras intervenções não fossem feitas nas Salinas de Rio Maior, sobretudo na questão da valorização, restauro e recuperação. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que nunca nesta Câmara Municipal se disse que as correções ou os problemas das intempéries não foram efetuadas pela questão do Plano de Pormenor. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, interveio para responder às questões colocadas e referiu que o reinício foi elaborado de acordo com a Lei, conversado com a CCDD (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), no departamento dos Planos de Pormenor, e sobre o aproveitamento de tudo o que já foi feito, disse serão aproveitados todos os procedimentos que incluem a concertação e relatórios das entidades que deram pareceres favoráveis, estando assim salvaguardada esta questão. --

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VII – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | DECO | 2ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, autorizar a 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa da Defesa do Consumidor – DECO, no valor de €1.077,96 acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, assim como a sua renovação para o período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, com a atualização do índice de preços ao consumidor, definido pelo INE para o ano de 2022. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR, interveio dizendo que este protocolo já tinha sido renovado mais vezes e referiu que se deveria divulgar mais este serviço que a Câmara Municipal presta aos cidadãos, através das redes sociais, nomeadamente, no Facebook. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA, agradeceu a sugestão da Vereadora Susana Gaspar e informou que este serviço de atendimento da DECO (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), já era divulgado massivamente nas redes sociais da Câmara Municipal e no próprio site da DECO. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- PUNTO VIII – TORNEIO DE ATLETISMO DAS FREGUESIAS DE RIO MAIOR “JORGE MIGUEL”-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as Condições Gerais de Organização e Participação e a atribuição de comparticipação financeira no montante de €2.500 (dois mil e quinhentos euros) para a custear as despesas referente à organização das provas que decorrem no presente ano, do Torneio de Atletismo das Freguesias de Rio Maior “Jorge Miguel” nos termos da informação dos serviços. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR, interveio questionando o Executivo se o valor de 2.500,00€, era o custo anual ou se era apenas para o semestre. -----

----- CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO - FERNANDO COSTA, apresentou cumprimentos a todos os presentes e por solicitação do Sr. Presidente da Câmara esclareceu quanto à questão colocada que o valor contempla a prova em si, relativa ao ano 2022/2023, uma vez que a prova foi dividida por ano cível. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- PUNTO IX – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ºCEB) | ANO LETIVO 2022/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL - ADITAMENTO 3. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo, ao Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva no montante de 33,60 € (trinta e três euros e sessenta cêntimos) e ao Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal n o montante de 58,80€ (cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), perfazendo um total de 92,40€ (noventa e dois euros e quarenta cêntimos). ----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO X – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ºCEB) |VISITAS DE ESTUDO ANO - LETIVO 2022/2023 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E MARINHAS DO SAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo (visitas de estudo), ao Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva no montante de 1 688,50€ (mil seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) e ao Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal no montante de 1 754,75€ (mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), perfazendo um total de 3 443,25€ (três mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XI – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 - SERVIÇO DE TÁXI BOIÇAS / EB FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA |REGIME SIMPLIFICADO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a adjudicação de serviços – Aquisição de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 – Serviço de Táxi – Boiças/EB Fernando Casimiro Pereira da Silva, ao abrigo do regime simplificado previsto no artigo 128º do CCP, ao Táxis Luís Santos, Lda., no valor de € 960,00 (novecentos e sessenta euros), IVA incluído, em conformidade com o orçamento anexado.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XII – SUPLEMENTO ALIMENTAR ANO LETIVO 2022-2023 - ADITAMENTO 2.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de suplemento alimentar, devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município quanto à real necessidade do apoio em causa, para 1 criança identificada pelo Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva , a iniciar no mês de março, no valor total de 49, 16€ (quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XIII – BAIRRO SOCIAL DE AZINHEIRA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA – LOTE Q 11.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do parecer da Unidade Jurídica e Contratação Pública, emitido oportunamente, fixar o valor da prestação mensal em 100,00€ (cem euros) para pagamento da dívida relativa a moradia no Bairro Social de Azinheira – Lote Q 11. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do **Senhor Presidente da Câmara**, subscrita pela **Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias** -----

----- Declaração de voto **do Presidente da Câmara**, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Dizer que, e não diretamente relacionado com o ponto, parabeno os serviços pelo trabalho feito para que estas situações sejam regularizadas, de qualquer das formas discordar do método da gestão feita nos Bairros Sociais, que na minha individual e modesta opinião, deveria ter sido sempre feita em forma de arrendamento para que as casas pudessem ser uma solução continuada para a Câmara Municipal, para apoiar pessoas na sua fase inicial da vida ou outra, que necessitassem deste tipo de apoio social, garantindo que a Câmara Municipal teria sempre habitação pública, para socorrer às necessidades reais da população, neste sentido isto é uma visão diferente daquilo que foi feito e algo que eu defenderia e hoje não estaria aqui este assunto”. -----

----- **PONTO XIV – PUBLICIDADE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS – ANULAÇÃO DE FATURA/RECIBO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das informações e pareceres emitidos, autorizar a anulação da fatura/recibo n.º 020/61, de 18/11/2022, no valor de 280,00 €, emitida a Vestas Portugal – Serviços Tecnologia Eólica, Lda.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XV REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO – VISTORIA – INSPEÇÃO CORRENTE | SUSPENSÃO DOS TRABALHOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a suspensão imediata dos trabalhos da empreitada, por um período de 60 dias, nos termos e fundamentos das informações

técnicas, previstos nas alíneas a) e b) do artigo 365º do Código dos Contratos Públicos.---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que considerava que estavam reunidas as condições para que finalmente a obra da Casa Poeta Ruy Belo pudesse avançar, no entanto no decorrer da mesma sucedeu um colapso numa parte da obra, resultante deste colapso foram feitos alguns trabalhos de indagação para tentar perceber de onde tinha surgido o abatimento a fim de se garantir a total segurança em obra.-----

----- Foi também efetuada uma limpeza a todo o espaço exterior da zona de intervenção e foram descobertas por baixo da casa duas galerias de condução de água provenientes de uma mina de água, que pela sua especificidade e pela forma de construção, foi chamado ao local o Técnico de Arqueologia da Câmara Municipal, que na sua opinião técnica, disse que se deveria contactar a DGPC (Direção-Geral do Património Cultural), no sentido de perceber qual seria a valia da existência das galerias, que poderiam remontar ao tempo medieval e foi proposto a suspensão de trabalhos. -----

----- Continuou dizendo que já se tinha contactado a DGPC, que veio ao local no dia 23 de março, e, por conseguinte, ainda não existe nenhuma resposta. -----

----- Informou também que já tinha havido uma reunião com a empresa projetista, tendo já sido equacionada a questão de se fazer uma revisão de projeto por forma a provocar menos escavação do local, por conseguinte e por uma questão de segurança e também para poder haver um prazo para estudo, os trabalhos iram ser suspensos durante 60 dias.

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio e face aos novos acontecimentos questionou o Executivo se eventualmente esta situação poderia afetar o projeto em termos de financiamento e também sobre o prazo da obra. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada dizendo que essas dúvidas ainda não estavam esclarecidas e que iria reunir com a entidade financiadora para dar conta deste episódio e também para se poder perceber a questão do financiamento para esta obra, sobre a questão do prazo informou que estava a aguardar resposta por parte da DGPC, para seguidamente poder perceber qual será a alteração do prazo. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XVI – REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA POETA RUY BELO – SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação n.º 23/2023/UOPEI, emitida no dia 13 de março corrente, pelo Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas, designar o Técnico Superior João Paulo Pinheiro Batista como Gestor do Contrato em substituição do anteriormente designado por deliberação de

11 de dezembro de 2020, com a função de acompanhar permanentemente a execução a empreitada; -----

----- Aprovar a minuta da 4.^a Adenda ao Contrato n.º 27/2021/E. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XVII – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e de acordo com o previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, concordar com o projeto de alteração do regulamento em apreço e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceder à abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio dizendo que já tinha havido uma reunião com a Vereadora Carla Dias, sobre a questão do Regulamento, no entanto e considerando o tempo que entretanto passou, e uma vez que a abertura de qualquer procedimento era sempre presente a reunião de Câmara, falou sobre a possibilidade de informarem os Vereadores do PS, quando os trabalhos estivessem já na sua fase final, para aí poderem reunir com os serviços e debater os temas.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo as palavras da Vereadora Susana Gaspar, e sobre a questão das IPSS, (Instituição Particular de Solidariedade Social), disse que houve vontade de fazer alterações significativas com percentagens de desconto e outras sugestões, no entanto a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), não permitiu, assim e sobre o que a ERSAR permitiu implementar, disse que iria ser distribuída uma circular a todas as IPSS, com toda a informação. -----

----- Continuou dizendo que também tinha sido feita uma alteração na questão dos condomínios que pagavam taxas iguais a um outro contrato, portanto tentou-se repor alguma justiça com estas alterações ao Regulamento. -----

----- Informou ainda que a Câmara Municipal tem sido pressionada por parte da ERSAR, para se fazer uma revisão em alta dos tarifários em vigor, no entanto o tarifário da Câmara Municipal no conjunto dos serviços, estava ainda equilibrado, por essa razão a Câmara tem refutado a vontade da reguladora em fazer a subida de preços, porque obviamente a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE MARÇO DE 2023

Câmara Municipal não quer encarecer o serviço de águas, saneamento e resíduos aos Municípios. -----

----- Por outro lado também se prende com uma razão política, porque não era justo exigir encarecer estes serviços aos Municípios quando é a Câmara Municipal o principal desperdiçador de água no Concelho, por essa razão enquanto for possível resistir legalmente a esta subida de preços, até o investimento estar feito proporcionando baixar a percentagem de perdas.-----

----- Terminou com um agradecimento à Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, e a todos os envolvidos neste processo, considerando que desta forma a Câmara Municipal tinha um Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos mais justo. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do **Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela **Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar**. -----

----- **Declaração** de voto **Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na íntegra: ----

----- “Votei favoravelmente neste que é mais um exemplo de que afinal nos interessamos pelos assuntos do Município e temos de reunir com os serviços e tivemos todo o esclarecimento que foi na altura possível dar. -----

Voto favoravelmente porque me apraz ver que foram recolhidas algumas das preocupações que nós também tínhamos em relação às IPSS e às Associações e compreendemos, mesmos assim, neste voto favorável e todo este jogo que temos de fazer com as pretensões da ERSAR, face à adaptação ao mundo real, que nós temos em Rio Maior, solidarizando-nos e subscrevendo naturalmente com as declarações que fez quanto à questão de primeiro termos de reparar a rede que temos e depois então exigir mais preço, revertendo o mesmo a favor da rede ou em teoria baixando o seu custo ao munícipe”. -----

----- **PONTO XVIII – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS MUNICIPAL**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base no parecer datado de 17/03/2023, aprovar a constituição da Comissão de Vistorias, pelos técnicos abaixo enunciados, composta por três membros efetivos e três suplentes, estes últimos a integrar a comissão em necessidade de substituição em casos de falhas ou impedimento: -----

----- EFETIVOS: -----

----- 1. Maria Clara Nota Ramalho Esperto, Arquitecta - Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 2. Ricardo Nuno Bento Rosário, Engenheiro Civil - Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas; -----

----- 3. Bárbara Sofia Vieira Parrilha Fernandes, Arquiteta – Técnica Superior da Unidade Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- SUPLENTE: -----

----- 4. Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos, Arquiteta – Técnica Superior da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 5. Paulo Jorge de Oliveira Sacoto, Engenheiro Civil - Técnico Superior da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- 6. Hugo Daniel Bernardo Santos, Engenheiro Florestal, Técnico Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio solicitando um esclarecimento sobre o facto da Chefe de Divisão Arquiteta Maria Clara Ramalho Esperto, propor a constituição da Comissão de Vistorias e também estar em primeiro lugar nos efetivos da comissão, pelo que questionou se haveria algum impedimento jurídico pelo facto de estar nos dois lados. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que sobre a presente questão, iria passar a palavra ao Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública, Henrique Manuel Morais Granada, para melhor esclarecimento. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE JURÍDICA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA - HENRIQUE GRANADA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e sobre a questão colocada, disse que não havia nenhuma incompatibilidade jurídica. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e começou por dizer que lamentava profundamente o vandalismo que foi feito na placa que anunciava a ciclovia de Vale de Óbidos, acrescentando que em 49 anos após Abril, havia muita falta de coragem para as pessoas virem aos locais públicos exporem as suas questões. -----

----- Continuou dizendo que também tinha ficado satisfeito por verificar que em 49 anos abril e 47 anos após a criação do poder local, a Câmara Municipal de Rio Maior ter tomado a iniciativa de alterar o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal. -----

----- Ainda sobre o tema da Ciclovia, disse que já tinha sido confrontado várias vezes sobre se iriam colocar bandas refletoras no lancil que se encontra em toda e extensão da via e por fim disse também que se congratulava com a construção da referida obra . -----

----- Ainda no uso da palavra disse que a Coletividade de Vale de Óbidos comemorava o seu aniversário na Páscoa, no entanto e como era do conhecimento público encontrava-se encerrada. -----

----- Continuou dizendo que tinha ficado surpreendido, com a decisão do Tribunal de Rio Maior, com a condenação do representante Sr. Paulo Santos e também a coletividade no seu todo, lamentando que o Tribunal tenha tomado esta decisão sem ter ouvido nenhuma das partes e por conseguinte o Sr. Paulo Santos, irá recorrer da decisão para que o movimento Associativo não esteja a ser “atropelado”, -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder à questão colocada, nomeadamente sobre as bandas refletoras, dizendo que tinha dado indicação para que fossem pintadas no entanto o Engenheiro Ricardo Rosario, indicou que essa não seria a melhor solução porque com a passagem dos veículos e com a projeção de poeiras e gravilhas iria ser pouco duradouro, assim a Câmara está a equacionar colocar placas refletoras. -----

----- Sobre a Associação de Vale de Óbidos, disse que também não era do ser agrado ver a Associação fechada, no entanto eram questões de índole particular e por conseguinte não se podia pronunciar. -----

----- No entanto e se for possível nessa sua missão difícil de conseguir convencer alguns elementos da população a “pegarem” novamente naquele património, não só a Associação mas também o Campo de Futebol e poder-se encontrar uma solução que possa permitir criar um espaço e equipamentos para a população poder usufruir, a Câmara Municipal está presente para apoiar. -----

----- Do ponto de vista jurídico disse não tinha conhecimentos para alvitar o que quer que fosse, no entanto se houvesse algo que o Município pudesse fazer para ajudar, estaria à disposição. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho